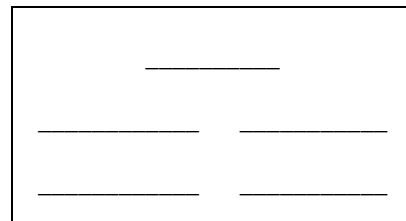




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 20/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 / 09 / 2006

PRESENCAS

PRESIDENTE : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

VEREADORES : MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

RUI MANUEL BATISTA VARELA GUSMÃO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 20 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- Estêvão Manuel Machado Pereira, Presidente, por motivos de participação em reunião da ANMP.

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 19 / 09 / 2006

CAIXA	707,86 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	849.837,89 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	586.063,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.761,38 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050	7.858,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650	4.971,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450	6.785,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	11.822,19 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	8.852,04 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.594,15 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	34.083,10 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	66.213,92 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	50.819,53 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	52.201,73 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	850.545,75 €
DOCUMENTOS	1.881,06 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	801.509,26 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	49.036,49 €



O senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Informou que o senhor Presidente se encontra a participar numa reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses e solicitou a justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

-O senhor Vice-Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: -----22)

Proposta de acordo de colaboração para a Educação Pré-Escolar no ano lectivo 2006/2007; ----- 23)

Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar; -----24)

Proposta de transferência de verba para a CulArtes (actividades realizadas por ocasião do 25 de Abril); -----25)

Proposta de instauração de processo de contra-ordenação e nomeação dos respectivos instrutor e escrivão. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) *Aprovação da acta da reunião anterior* – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número dezanove relativa à reunião ordinária realizada no dia seis de Setembro corrente. -----

Ponto dois) *Informação sobre a actividade da Câmara* – O senhor Vice-Presidente informou que no dia 9 de Setembro o senhor Presidente da Câmara esteve presente na festa de aniversário do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo. Também no dia 9 de Setembro decorreu em Alcaçovas um Encontro de Bandas tendo estado presentes os senhores Presidente da Câmara, Vereador Fadista e Vereador Costa da Silva. -----

Informou também o senhor Vice-Presidente sobre a realização de uma reunião no dia 13 de Setembro, com a G.N.R., para tratar da segurança da Feira D’Aires/2006. -----

- Informou ainda que no dia 15 de Setembro, o senhor Presidente se deslocou à Moita, a convite do respectivo Presidente da Câmara, para assistir às festas da cidade. -----

- O senhor Vice-Presidente referiu também que no dia 16 de Setembro teve início a Semana “Viana em Festa”. A primeira iniciativa foi a Taça de Portugal de Danças Desportivas, realizada no Pavilhão Desportivo de Viana com a colaboração da Sociedade União Alcaçovense. No dia 17 de Setembro as actividades prosseguiram com o Passeio de Cicloturismo da Casa do Benfica



e todos os dias se têm realizado iniciativas. -----

-- No dia 19 de Setembro, o senhor Presidente da Câmara esteve presente numa reunião do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Distrito de Évora e o senhor Vice-Presidente numa reunião do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Alentejo Central. ----- O senhor Vice-Presidente referiu ainda que na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios em que o senhor Presidente está a participar pretende-se reflectir em conjunto sobre a proposta da nova Lei das Finanças Locais, bastante gravosa para a autonomia do Poder Local. -----

----- O senhor Vereador Costa da Silva referiu que no próximo domingo, dia 24 de Setembro, irá ser realizada uma caminhada em Alcáçovas no âmbito do Dia Mundial do Coração e numa organização conjunta da Fundação Portuguesa de Cardiologia e do Instituto do Desporto. Disse este Vereador que soube da iniciativa por acaso e não pela Câmara como deveria ter acontecido dadas as suas responsabilidades na área da saúde. Disse que o Instituto do Desporto o contactou enquanto Presidente do Sport Club Alcáçovense e lhe transmitiu que já havia contactado a Câmara que não se pode disponibilizar para a iniciativa dado a mesma ter lugar no Domingo da Feira D'Aires. Disse o senhor Vereador Costa da Silva que atento o interesse desta acção, de imediato se prontificou a organizá-la em Alcáçovas, devido à realização da Feira D'Aires em Viana e para o efeito contactou o senhor Presidente da Câmara que disponibilizou a colaboração possível. Solicitou este Vereador que em situações na área da saúde, a informação lhe chegue. Na sua opinião talvez isto tenha acontecido por se considerar um assunto de desporto e não da área da saúde. O senhor Vereador João Penetra disse que houve concerteza uma falha e porque a comunicação veio do Instituto do Desporto, pensou-se de facto em desporto e não em saúde e daí o não encaminhamento do assunto para o Vereador responsável. Solicitou o senhor Vereador Costa da Silva que a Câmara providencie no sentido da comunicação da iniciativa quer à G.N.R. quer aos Bombeiros. De imediato foram feitos dois ofícios, entregues em mão às duas entidades referidas. -----

-----O senhor Vereador Rui Gusmão disse que a iniciativa é de elogiar e congratulou-se pelo facto de ser realizada no concelho, desejando que decorra conforme as expectativas e que seja um sucesso. - O senhor Vereador Rui Gusmão referiu-se também à inauguração, na semana passada, de uma Casa de Chá e Galeria de Arte denominada "Olá Viana". Disse que lhe parece ser um espaço bem conseguido, estando bem localizado e procurando ter alguma actividade cultural. Em sua opinião Viana merece que apareçam pessoas com este tipo de iniciativas. -----



-----O senhor Vereador Costa da Silva, relativamente a este espaço, disse que pelas informações que tem, é interessante e veículo de divulgação de cultura. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de definição dos montantes a atribuir para material didáctico aos Jardins de Infância e às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho – Com base numa proposta da Divisão de Acção Sócio-Educativa foi deliberado por unanimidade fixar os seguintes montantes de subsídios para material didáctico a atribuir aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho: -----

* Jardins de Infância – 0,25 €/aluno; -----

* Escolas do 1.º Ciclo – 0,15 €/aluno. -----

Os montantes unitários em causa serão multiplicados por 180 (número de dias lectivos) e pelo número de alunos de cada estabelecimento de ensino, a saber: -----

- Jardim de Infância de Alcáçovas: $50 \times 0,25 \text{ €} \times 180 = 2.250,00 \text{ €}$ -----

- Jardim de Infância de Viana: $21 \times 0,25 \text{ €} \times 180 = 945,00 \text{ €}$ -----

- Jardim de Infância de Aguiar: $24 \times 0,25 \text{ €} \times 180 = 1.080,00 \text{ €}$ -----

- 1.º Ciclo de Alcáçovas: $87 \times 0,15 \text{ €} \times 180 = 2.349,00 \text{ €}$ -----

- 1.º Ciclo de Viana: $144 \times 0,15 \text{ €} \times 180 = 3.888,00 \text{ €}$ -----

- 1.º Ciclo de Aguiar: $27 \times 0,15 \text{ €} \times 180 = 729,00 \text{ €}$ -----

Ponto seis) Definição de critérios no âmbito da Acção Social Escolar – Foi presente uma informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa relativa aos critérios de atribuição dos auxílios económicos no âmbito da Acção Social Escolar para o ano lectivo 2006/2007, bem como aos preços das refeições no refeitório escolar. Na referida informação é transmitido que até à presente data não foi ainda publicado em Diário da República o Despacho relativo a esta matéria



pelo que é sugerido que seja seguido o último Despacho – Despacho n.º 18797/2005, proferido pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto da Administração Educativa, de 26 de Julho de 2005.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, que os critérios de atribuição dos auxílios económicos no âmbito da Acção Social Escolar para o ano lectivo de 2006/2007, bem como o preço das refeições no refeitório escolar, sejam os seguintes: -----

* Os alunos cuja capitação do agregado familiar seja igual ou inferior a 161,90 €, ficarão enquadrados no escalão A (1.º escalão) e terão direito a subsidio de almoço na totalidade e a subsidio para livros no valor de 30,00 € -----

* Os alunos cuja capitação do agregado familiar esteja compreendida entre 161,91 € e 198,95 € ficarão enquadrados no escalão B (2.º escalão) e terão direito a metade do subsidio de almoço e a subsidio para livros no valor de 15,00 € -----

Nos termos dos artigos 6.º a 9.º do Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares, a Câmara fixou os seguintes preços para as refeições: -----

-

* Alunos enquadrados no escalão A (1.º escalão) – **Isentos**; -----

* Alunos enquadrados no escalão B (2.º escalão) – **0,67 €**; -----

* Alunos cuja capitação do agregado familiar seja superior a 198,95 € – **1,34 €**; -----

-

* Utentes não estudantes – **3,83 €**; -----

* Utentes não estudantes que apoiem crianças durante a refeição – **1,92 €**; -----

Ponto sete) Proposta de alteração do Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade uma proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, derivada sobretudo da impossibilidade de efectuar o destacamento de um funcionário como inicialmente havia sido previsto. -----

-

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Aguiar (convívio piscatório) – A Câmara deliberou com três votos favoráveis transferir para a Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Aguiar a importância de 200,00 € como participação nas despesas de um convívio piscatório realizado em Julho. Não esteve presente o senhor Vereador Fadista por ter declarado o seu impedimento. -----



Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural Estrela Dourada (aniversário do Grupo Flores do Campo) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural Estrela Dourada a importância de 200,00 € como participação nas despesas da festa de aniversário do Grupo Flores do Campo. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais:

- * Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo / 3.º trimestre – 478,11 €
- * Grupo de Música Popular “Flores do Campo” / 2.º e 3.º trimestres – 528,00 €
- * Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo / 3.º trimestre – 302,43 €
- * CulArtes / Escola de Música / 3.º trimestre – 390,27 €

Ponto onze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- * Associação de Jovens de Alcáçovas:
 - Inscrições e Inspeções Médicas – 680,00 €
 - 1.ª tranche futsal – 482,13 €
- * Casa do Benfica em Viana do Alentejo:
 - 1.ª tranche futsal – 464,51 €
 - 1.ª tranche cicloturismo – 660,45 €
 - Cicloturismo / transporte – 736,48 €
- * Sporting Clube de Viana do Alentejo:
 - Futebol (inscrições / exames médicos) – 3.861,00 €
- * Alcáçovas Atlético Clube:
 - Futsal / Inspeções médicas – 735,00 €

Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense (participação na iniciativa “Viana em Festa”) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 250,00 € pela participação da Banda Filarmónica na iniciativa “Viana em Festa”. -----

Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense (organização do campeonato de dança desportiva) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 2.106,00 € para apoio na



organização do Campeonato de Dança Desportiva (despesas com o pessoal técnico da Federação e com as taças para os dançarinos). -----

Ponto catorze) Proposta de protocolo de utilização do Pavilhão Polidesportivo de Alcáçovas –

A Câmara apreciou a proposta de protocolo de utilização do Pavilhão Desportivo de Alcáçovas, a celebrar com a EBI/JI de Alcáçovas. Deliberou por unanimidade aprová-la. O senhor Vereador Costa da Silva questionou o facto de as colectividades a quem a Câmara empresta o Pavilhão, cobrarem bilhetes para entrada nas iniciativas que promovem. Na opinião deste Vereador deveria existir um Regulamento sobre esta matéria que fixasse as regras de utilização por parte das colectividades. O senhor Vereador Penetra disse perceber que se pode colocar alguma dúvida devido à propriedade do espaço não ser das colectividades, sendo cobrados bilhetes num espaço que é do Município, por entidades a quem o pavilhão é emprestado. Contudo, não lhe custa a aceitar que assim seja até porque tal facto representa mais um apoio às Associações. -----

Ponto quinze) Proposta de contratação de empréstimo de M/L prazo (Piscina Municipal de Alcáçovas) –

A Câmara deliberou por unanimidade desencadear o processo para contratação de um empréstimo de M/L prazo até ao montante máximo do rateio que coube a este Município – 802.413,00 € empréstimo destinado ao financiamento da obra de construção da Piscina Municipal em Alcáçovas. Também por unanimidade deliberou que sejam consultadas todas as Instituições de Crédito do concelho, que o prazo do empréstimo seja de doze anos e que a operação preveja um período de diferimento de dois anos. A Câmara deliberou também por unanimidade que a Comissão de análise das propostas tenha a seguinte composição:

- Maria D'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior Principal (Economista);
- António Joaquim Latas Pimenta, Técnico Superior de 2.ª classe (Gestão de Empresas).

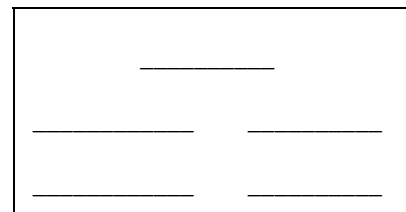
Ponto dezasseis) Ratificação da 20.ª alteração ao orçamento da despesa – A Câmara ratificou por unanimidade a 20.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezassete) 21.ª Proposta de alteração ao orçamento da despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 21.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezoito) Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 11.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. ----

-

Ponto dezanove) Ratificação de despachos autorizadores da montagem de divertimentos na Feira D'Aires/2006 – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente,



exarados a 14 e 15 de Setembro, autorizadores da montagem dos seguintes divertimentos na Feira D'Aires/2006: -----

- Pista de Automóveis de Adultos, de Alzira Maria Mendonça Napier; -----
- Canguru (Adultos), de José Luis Mendonça; -----
- Carrocel de Adultos, de Miguel Ângelo Grilo Boto; -----
- Carrocel Infantil e Barcos Infantis, de Natália Cantanhede; -----
- Pista Infantil, de José da Silva Simões. -----

Ponto vinte) *Aprovação do calendário das farmácias de serviço para o ano de 2007* – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o calendário das Farmácias de serviço no concelho, no ano de 2007. -----

Ponto vinte e um) *Aprovação de proposta de protocolo com a Associação de Municípios do Distrito de Évora (sub-projecto “Pontos Municipais de Banda Larga / Évora Distrito Digital”)*
– A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo com a Associação de Municípios do Distrito de Évora, relativo ao sub-projecto “Pontos Municipais de Banda Larga / Évora Distrito Digital”. -----

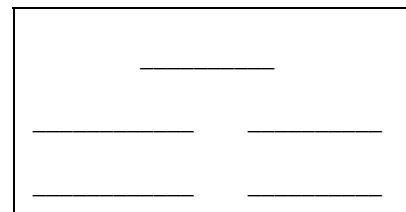
Ponto vinte e dois) *Proposta de acordo de colaboração para a Educação Pré-Escolar no ano lectivo 2006/2007* – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar relativa ao ano lectivo de 2006/2007. -----

Ponto vinte e três) *Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar* – Com base numa listagem enviada pela DASE e nos termos dos critérios definidos, foi aprovada por unanimidade a listagem de subsídios a atribuir no âmbito da Acção Social Escolar (almoço e livros). Os efeitos da presente deliberação consideram-se reportados ao início do ano escolar. ----

-

Ponto vinte e quatro) *Proposta de transferência de verba para a CulArtes (actividades realizadas por ocasião do 25 de Abril)* – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CulArtes a importância de 250,00 € para apoio na realização de actividades por ocasião do 25 de Abril de 2006. -----

Ponto vinte e cinco) *Proposta de instauração de processo de contra-ordenação e nomeação dos respectivos instrutor e escrivão* – Com base numa informação do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade instaurar um processo de contra-ordenação à pessoa colectiva “Monte do Sobral – Sociedade de Agro-Turismo, Ld.ª”, por eventual violação do artigo 28.º do



Decreto-Lei n.º 169/97, de 4 de Julho, na redacção actual (falta de licenciamento das instalações para exploração de serviços de restauração e de bebidas, na qual se inclui a actividade de catering e de serviços de banquetes, no prédio denominado “Monte do Sobral”, na freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo, conforme auto de noticia da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, datado de 17 de Janeiro de 2005 e respeitante à infracção detectada em 5 de Janeiro de 2005. -----

A Câmara deliberou também por unanimidade nomear instrutora do processo a Dr.^a Cláudia Ribeiro, Jurista e escritã do mesmo a funcionária Elsa Meninas, Assistente Administrativa. -----
--

--- O senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu, _____, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,